



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezessete dias de junho de dois mil e dezenove na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão Processo n.º 9.543/2017 e aditamentos n.º 01/2018, 02/2019 e 03/2019, firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Paula Hiromi Kavadi e Luana M. Forcioni Guedes. A comissão se reuniu em cada um dos meses de Março/19, Abril/19 e Maio/19 e realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnico e financeiro da SEPEDI. Ao completar este trimestre realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. Foi apurado pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **MARCO/2019**, apresentada em 09/04/2019, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 08/03/2019, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **ABRIL/2019**, apresentada em 09/05/2019, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 30/04/2019, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **MAIO/2019**, apresentada em 04/06/2019, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 24/05/2019, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não acusando divergência no referido trimestre, estando acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP. Foi analisado pelos setores competentes da SEPEDI o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada e o Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. A Organização Social reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, do período de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

setembro/2017 à maio/2019, no valor de R\$ 303.795,63 (trezentos e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), em conformidade com a cláusula sétima – dos recursos financeiros em seu paragrafo segundo. Em seguida a Comissão tomou ciência do Aditamento n.º 03, realizado com o IDGT, prorrogado pelo período de 01 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019, onde foi alterado o valor mensal da parceria para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerado que no plano de trabalho apresentado foi aplicado reajuste no pagamento de salários, reservas de benefícios trabalhistas e encargos sociais, vale alimentação e vale refeição, conforme será estipulado pela convenção coletiva de trabalho, contratação de mais 01 (um) cuidador de idosos em seu quadro de recursos humanos, também houve aumento no material de consumo, serviço de alimentação do usuário e serviços de terceiros, tendo em vista a expansão das atividades de oficinas manuais, além de outras atividades recreativas, alterando assim o do valor global da parceria e aumentando assim a meta, restabelecendo o equilíbrio econômico da parceria. Portanto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário. Por fim, atendendo a Lei Municipal nº 2452/18, foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatatuba, no dia 14/05/2019 às 15h08min a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, conforme cópia do ofício nº 184/19 anexado a prestação de contas mensal de abril/2019.

Tabela de Avaliação do Trimestre – Março/19 a Maio/19

AÇÃO	Descrição	Nota (a)	Média (b)	PESO (c)	TOTAL
					PONTOS AÇÃO (d) = (b)(c)
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	10	9	5	45
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	10			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	5			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de frequência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

AÇÃO 2 Gestão do Serviço Centro Dia	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	9,54	11	105
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			
	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10			
	Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	10			
	Meta 2.5- Administração de Medicamentos	10			
	Meta 2.6- Refeição	10			
	Meta 2.7- Cuidados Básicos	8			
	Meta 2.8- Visita Domiciliar	10			
	Meta 2.9- Atividades socioeducativas	10			
	Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10			
	Meta 2.11- Reunião familiar	7			
Pontuação Global				16	150
Pontuação Global Soma (d) / soma(c)				9,37	

A avaliação do trimestre teve como pontuação a nota de 9,37 equivalente ao conceito A, ou seja MUITO BOM. Com relação ao plano de trabalho estabelecido verifica-se que demonstrou qualidade satisfatória conforme proposto tendo melhora com relação às metas quantitativas, apresentando resultados positivos e evolutivos. A comissão constatou que com a alteração do Plano de trabalho a O.S. conseguiu, a partir de março de 2018, adequar suas obrigações financeiras, não apresentando divergências. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata redigida por mim, Luana M. Forcioni Guedes, que após leitura e ciência devida ser assinada pelos participantes.

CRISTIANO PAULO SILVA
Responsável pelas Demandas do Gabinete

PAULA HIROMI KAVADI
Fonoaudióloga

LUANA M. FORCIONI GUEDES
Agente Administrativo